



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL MURTA

Ofício nº770/2020

Ref: Ofício 20/2020

Coronel Murta, 26 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Recebemos o ofício epigrafado, em que V. Excelência encaminha requerimento do vereador Francisco Oliveira Fonseca solicitando extratos da conta por meio da qual os funcionários da prefeitura recebem os seus proventos em um certo período.

Analisando o requerimento nº 020/2020, de autoria do mencionado vereador, verificamos uma impropriedade no seu teor, o qual faz referência aos extratos de uma suposta única conta por onde passariam eventuais pagamentos pretendidos pelo requerente.

Devemos esclarecer, de início, que este município possui dezenas de contas do Banco do Brasil, na agência de Araçuaí, e que, além disso, nenhuma delas é específica para pagamento de servidores.

Em razão disso, informamos que a solicitação do nobre vereador requer a busca e a seleção de um enorme acervo de documentos, fazendo-se necessário até mesmo designar um funcionário por um bom período de tempo especialmente para atender tal demanda.

Provavelmente o nobre vereador desconheça a complexidade contábil da prefeitura, em virtude da singularidade da conta da sua Casa Legislativa.

Posto isso, solicitamos maiores detalhamentos sobre a pretendida informação do requerente, no sentido de simplificar, caso seja possível, a nossa demanda de serviço.

De todo modo, reiteramos que as contas com as informações solicitadas estão disponíveis no PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, constando RELAÇÃO DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS, com os respectivos empenhos e pagamentos, os quais podem ser buscados na sessão DESPESAS / PAGAMENTOS.

Além do portal próprio da prefeitura, todos esses dados são encaminhados ao TCE/MG, e são de livre acesso a QUALQUER CIDADÃO, podendo ser acessados por meio da aba "FISCALIZANDO" no "site" do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ante todas essas informações disponibilizadas, ainda que o nobre edil tenha dificuldades de processar as informações pretendidas, ainda assim, poderá contar com os préstimos da assessoria contábil da sua própria Casa legislativa, sem necessitar da intervenção da tesouraria do município.

Não obstante, caso seja demonstrada a real necessidade de informações pontuais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


AMARILES SANTOS LIMA
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
José Ailton Freire Jardim
Presidente da Câmara Municipal
Coronel Murta-MG

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO RECEBIDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA - MG. EM <u>01/12/20</u> AS <u>16:08</u> HORAS  Assinatura do Responsável
